



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 370, de 06 de agosto de 1.984.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no montante de Cr\$52.220.000,00, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei nº 656, de 06 de agosto de 1.984,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$52.220.000,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração - Secretaria	
	3113 - Obrigações Patronais	650.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviço de Finanças - Tesouraria	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	400.000,00
0402 0308032.2.004	- Serviço de Finanças - Contabilidade e Tributação	
	3111 - Pessoal Civil	2.650.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00
0501 0842188.1.001	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	4110 - Obras e Instalações	2.000.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3120 - Material de Consumo	500.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
	3111 - Pessoal Civil	5.600.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.200.000,00
	3120 - Material de Consumo	5.000.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
0602 1376447.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	2.500.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP


fls.2

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	5.630.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	2.340.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00
1058575.1.008	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
0605 1060327.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Iluminação Pública	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Municí- pio - Recursos sob Supervi- são do Serviço de Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	2.200.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.750.000,00
	3120 - Material de Consumo	3.000.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
1582495.2.006	-	
	3251 - Inativos	500.000,00
1581486.1.007	-	
	4110 - Obras e Instalações	2.000.000,00
0307021.1.008	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
		<u>Cr\$52.220.000,00</u>


Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto mediante recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de agosto de 1.984.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete Cristiana Ganéo
Secretária da Prefeitura